ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 058, de 17 de Setembro de 1976.

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá.

A MESA da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 17 de Setembro de 1976 aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados à base de 27,4% (vinte e sete, quatro por cento), os vencimentos do pessoal da Secretaria do Legislativo deste Municipio - Diretor da Secretaria, Auxiliar da Secretaria e Datilógrafa.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes referidos no artigo 1º desta RESOLUÇÃO, na quantia total de Cr$ ..... 7.399,68 (sete mil trezentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos). correrão á conta dos recursos financeiros do Município no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1976.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 1976.

Eduardo Chuquia - Presidente

Jonas Barros Amaral-1º Secretário

Antonio Almeida Braga-2º Secretário